



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24 Março 2021

Jornal AmP

Página 306

Edição 2228

Walter Lavin
Ass. Responsável

PORTARIA Nº 775/2021

Data 22/03/2021

Súmula: Revoga a Portaria nº 443/14 de 21/08/14 que colocou a disposição da Junta de Serviço Militar, servidor efetivo, e dá outras providências.

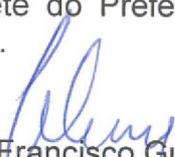
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 443/14 de 21/08/14 que colocou a disposição da Junta de Serviços Militar o servidor efetivo senhor **Paulo de Oliveira Júnior**, portador do CI/RG nº 1.749.229 SSP PR e CPF nº 549.849.989-20, para responder pelo alistamento militar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a 443/14 de 21/08/14.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de março de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal